
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
CNPJ: 06.554.778/0001-29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro
CEP: 64380-00 – Beneditinos – PI

Decreto Lei Nº 007/2016, de 26 de janeiro de 2016.

DA posse aos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Beneditinos-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, cidadão **AARÃO CRUZ MENDES**, usando das atribuições legais que lhes são atribuídas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. – fica empossados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Beneditinos-PI, biênio 2016/2017, compostos pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- 1-Francisco das Chagas Oliveira – Titular.
- 2-Cicera Maria Pessoa – Suplente.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-

SEMEC.

- 1-Jainara dos Santos Silva – Titular.
- 2-Alessandra Maria da Conceição – Suplente.

REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

- 1-Genilda Soares Evangelista Franco – Titular.
- 2-Silquia Maria Sena Sales – Suplente.

REPRESENTANTES DE DIRETORES DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO

BÁSICA:

- 1-Aline Barros Girão – Presidente.
- 2-Joeline Braga da Silva – Suplente.

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-

ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO:

- 1-Pedrina de Paiva Brasil – Titular.
- 2-Diana da Conceição Libânio – Suplente.

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

- 1-Edvaldo Mendes de Sousa – Vice Presidente.
- 2-Ana Paulo Nascimento da Costa – Suplente.

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

- 1-Evandeilson da Cunha Alencar – Titular.
- 2-Claudiana Vera Cruz – Suplente.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
CNPJ: 06.554.778/0001-29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro
CEP: 64380-00 – Beneditinos – PI

1-Erislene dos Reis Monteiro – Titular.

2-Antonia Alves da Silva – Suplente.

REPRESENTANTES DA CONSELHO TUTELAR:

1-Magnólia Vieira Lopes – Titular.

2-Teresinha Pessoa Magalhães – Suplente.

Art. 2º. – O Conselho terá como Presidente a senhora **ALINE BARROS GIRÃO**
– Presidente Vice o senhor **EDVALDO MENDES DE SOUSA**. Escolhidos em eleição dos membros.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário o presente decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação.

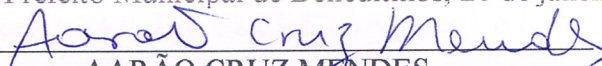
Dê-se ciência,

Publique-se

Registre-se e

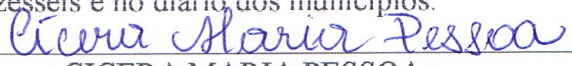
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos, 26 de janeiro de 2016.



AARÃO CRUZ MENDES
– PREFEITO MUNICIPAL –

Numerado, registrado e pública neste Gabinete aos vinte seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis e no diário dos municípios.



CICERA MARIA PESSOA
– Secretária Chefe de Gabinete –